



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 18/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.009907/2024-19

Chapecó-SC, 18 de abril de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº
23205.103389/2020-03,
referente ao projeto “História ambiental da
suinocultura
no município de Chapecó, Santa Catarina (décadas
de 1920 a 1970)”
Prof. Marlon Brandt

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Ordinária,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.103389/2020-03, referente ao projeto “História ambiental da suinocultura no município de Chapecó, Santa Catarina (décadas de 1920 a 1970)” Prof. Marlon Brandt, conforme recomendação do parecer nº 09/CONCUR/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 05 de abril de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 15:57)

ITAMAR LUIZ BREYER

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

DPGRAD (10.50.07)

Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **66f51becd3**